



08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022
ISSN 2177-3866

Compliance e corrupção: uma análise da integração de Stakeholders Fornecedores nos Programas de Compliance das Organizações Públicas Federais

CARLOS ALBERTO DAY STOEVER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

GREICI SARTURI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

Agradecimento à órgão de fomento:

Agradeço à UFSM pelo apoio na pesquisa.

Compliance e corrupção: uma análise da integração de Stakeholders Fornecedores nos Programas de Compliance das Organizações Públicas Federais

Introdução

Dentre as questões que vem ganhando destaque nas discussões sobre teoria dos stakeholders está a ética corporativa, uma vez que a reflexão de como a ética das organizações é afetada pelas ações dos stakeholders é um desafio para a gestão de empresas, o qual também está presente na gestão pública. As condutas antiéticas estão ligadas diretamente às práticas de corrupção, condenáveis pela sociedade, que demanda por uma postura íntegra. Este estudo analisou a relação entre compliance e a prevenção de fraude e corrupção na relação das organizações públicas com seus fornecedores.

Problema de Pesquisa e Objetivo

Este estudo analisou a relação entre compliance e a prevenção de fraude e corrupção na relação das organizações públicas com seus fornecedores. Seu objetivo foi identificar quais os elementos dos programas de compliance relacionados aos fornecedores mais repercutem no enfrentamento à fraude e corrupção.

Fundamentação Teórica

2.1 GESTÃO DE STAKEHOLDERS NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - DONALDSON; PRESTON, 1995; MITCHEL, AGLE; WOOD, 1997; BRIDOUX; STOELHORST, 2014; TANTALO; PRIEM, 2016. ROLO, 2020. 2.2 PROGRAMAS DE COMPLIANCE - Mees (2018). Chandler (2014). BAUDOT; HUANG, 2020. 2.3 CORRUPÇÃO - CRAGG, 2018; KIM et al., 2018. Leal e Ritt, 2017. 2.4 PROGRAMAS DE COMPLIANCE APLICADOS NA GESTÃO DE STAKEHOLDERS FORNECEDORES - NICHOLS; DOWDEN, 2019. GAUR; GHOSH; ZHENG, 2019. PERELLA, 2020.

Discussão

Quando do começo da pesquisa, imaginava-se que o principal diferencial para o sucesso de um programa de compliance seria a exigência de que os fornecedores também os adotassem. Porém, contrariando as expectativas e as considerações feitas por Zilioto (2020) e Aguirre de Castro (2021), os resultados encontrados indicaram que tal fator não possui o protagonismo antes pensado, não possuindo relevância para a robustez dos programas de compliance. Papel este ocupado pela realização de due diligence na escolha dos stakeholders.

Conclusão

A pesquisa permite concluir que a realização de due diligence pelas organizações públicas na contratação dos fornecedores apresenta-se como fator primordial para o sucesso dos programas de compliance, validando a premissa trazida por Pinheiro, Lorca e Araújo (2021). A pesquisa também encontra 08 modelos de configurações relacionadas aos fornecedores, dos programas de compliance das organizações públicas - identificado 03 modelos que mais impactam o combate à fraude e à corrupção.

Referências Bibliográficas

BAUDOT, L.; HUANG, Z.; WALLACE, D. Stakeholder perceptions of risk in mandatory corporate responsibility disclosure. *Journal of Business Ethics*, v. 172, n. 1-2, 2020. HAUSER, C. Trade-control compliance in SMEs: do decision-makers and supply chain position make a difference? *Journal of Business Ethics*, 2021. ROBBINS, David. 2022, 25 de Janeiro. Combating Fraud in Government Procurement – Stakeholder Perspectives on False Claim Act Enforcement & Compliance.



08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022
ISSN 2177-3866